

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA DE INFORMÁTICA, DESTINADO AO SECTOR DE APOIO TÉCNICO**

**ACTA Nº2**

**ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATOS**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, no edifício sede dos Serviços Municipalizados de Peniche, reuniu o Júri do procedimento concursal suprarreferido, constituído pelo Presidente do Júri, Samuel Dinis, Diretor-delegado e pelos vogais Duarte Jorge e Margarida Marques, técnicos superiores, nomeados por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Peniche de 8 de junho de 2022, tendo por objetivo, analisar as candidaturas apresentadas tendo em conta os requisitos exigidos e elaborar a lista dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos.

Apreciado todo o processo, o Júri constatou que foram apresentadas 12 (doze) candidaturas, que constam do anexo 1 a esta ata.

Após verificação dos requisitos e documentos exigidos à admissão dos candidatos constantes do anúncio do procedimento, o Júri verificou o seguinte:

- 1- O candidato Mário Jorge Fernandes Mendes Madeira não apresentou certificado a comprovar a habilitação exigida, conforme previsto no ponto 4.2 do Aviso OE202206/1105 da Bolsa de Emprego Público, pelo que ao abrigo da alínea a) do nº8 do artigo 20º da Portaria nº125-A/2019 de 30 de abril constitui motivo de exclusão;

Após análise e verificação dos requisitos obrigatórios, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Admitir 11 (onze) candidatos por reunirem todos os requisitos exigidos e excluir 1 (um) candidato conforme anexo 2, que constitui parte integrante da presente ata.

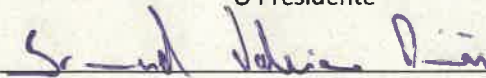
As notificações aos candidatos, para efeitos de realização da audiência dos interessados, serão realizadas nos termos do artigo 10.º da Portaria.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

**O Júri,**

O Presidente



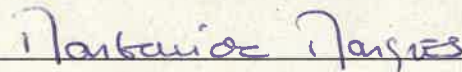
*Samuel Valeriano Dinis*

1º Vogal Efetivo



*Duarte Miguel Machado Jorge*

2º Vogal Efetivo



*Margarida Paula Rosado Marques*



## Anexo 1

Entrega das Candidaturas			
Nome	Data Entrada/ Registo CTT	Dentro do Prazo	Fora do Prazo
LUÍS ANTÓNIO MARQUES MENDES	05/07/2022	x	
CARLOS MANUEL RODRIGUES CAETANO	06/07/2022	x	
TIAGO JOÃO MENDES SANTOS	07/07/2022	x	
CELSE PEREIRA SANTOS	07/07/2022	x	
NELSON CARLOS RATINHO PADRE SANTO	12/07/2022	x	
RODRIGO JOSÉ COSTA PAIAS	13/07/2022	x	
DIOGO ANTÓNIO MARTINS CARRÃO	14/07/2022	x	
GABRIEL CARREIRA E BRANCO	14/07/2022	x	
NELSON CORREIA MENDES	14/07/2022	x	
LUCAS SAMUEL DE OLIVEIRA	14/07/2022	x	
NUNO JOSÉ DA CONCEIÇÃO SANTOS	14/07/2022	x	
MÁRIO JORGE FERNANDES MENDES MADEIRA	14/07/2022	x	

## Anexo 2

Verificação dos Requisitos Obrigatórios							
Nº	Nome	Formulário	CV	Habilitação exigida	Admitido	Não Admitido	Fundamentação
1	LUÍS ANTÓNIO MARQUES MENDES	Sim	Sim	Sim	x		
2	CARLOS MANUEL RODRIGUES CAETANO	Sim	Sim	Sim	x		
3	TIAGO JOÃO MENDES SANTOS	Sim	Sim	Sim	x		
4	CELSE PEREIRA SANTOS	Sim	Sim	Sim	x		
5	NELSON CARLOS RATINHO PADRE SANTO	Sim	Sim	Sim	x		
6	RODRIGO JOSÉ COSTA PAIAS	Sim	Sim	Sim	x		
7	DIOGO ANTÓNIO MARTINS CARRÃO	Sim	Sim	Sim	x		
8	GABRIEL CARREIRA E BRANCO	Sim	Sim	Sim	x		
9	NELSON CORREIA MENDES	Sim	Sim	Sim	x		
10	LUCAS SAMUEL DE OLIVEIRA	Sim	Sim	Sim	x		
11	NUNO JOSÉ DA CONCEIÇÃO SANTOS	Sim	Sim	Sim	x		
12	MÁRIO JORGE FERNANDES MENDES MADEIRA	Sim	Sim	Não		x	a)

a) Não apresenta certificado a comprovar a habilitação exigida

**Candidatos Admitidos**

LUÍS ANTÓNIO MARQUES MENDES

CARLOS MANUEL RODRIGUES CAETANO

TIAGO JOÃO MENDES SANTOS

CELSO PEREIRA SANTOS

NELSON CARLOS RATINHO PADRE SANTO

RODRIGO JOSÉ COSTA PAIAS

DIOGO ANTÓNIO MARTINS CARRÃO

GABRIEL CARREIRA E BRANCO

NELSON CORREIA MENDES

LUCAS SAMUEL DE OLIVEIRA

NUNO JOSÉ DA CONCEIÇÃO SANTOS

**Candidatos Excluídos**

MÁRIO JORGE FERNANDES MENDES MADEIRA